

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1698 DE 23/12/2004

LEI Nº 6716/04
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

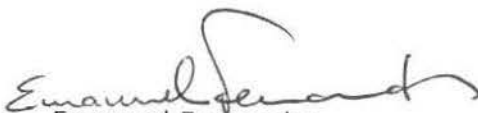
Denomina a Avenida SC.3 no Bairro Urbanova V de Antonio
Widmer.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Avenida SC.3 no bairro Urbanova V de Antonio
Widmer.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de dezembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


Glaucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 321/04 de autoria do Vereador João Bezerra)